



**PORTARIA Nº 023/2016**

Disciplina o aumento de 01 (uma) vaga no  
Processo Seletivo Contínuo – PCS/2016.

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNVIERSIDADE  
FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso das atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 39, inciso I do Regimento Geral da  
Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 020/2016, de 28 de abril de 2016, referente a  
Matrícula Institucional – Primeira Chamada dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo  
Contínuo – PSC/2016 para preenchimento das vagas remanescentes;

**CONSIDERANDO** o teor do MEMO nº 016/2016-DM/PROEG, de 10 de maio  
de 2016 e do Memorando nº e 058/2016 – DLN/PROEG, de 13 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aumentar 01 (uma) vaga no Processo  
Seletivo Contínuo – PSC/2016, objeto do Edital nº 0056, de 09 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode rever seus atos a  
qualquer momento, retificando-os, anulando-os quando eivados de vícios que os tornam  
ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogando-os, por motivo de conveniência ou  
oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, apreciação  
judicial;

**CONSIDERANDO** que devem ser observados os princípios da legalidade,  
moralidade e publicidade que norteiam os atos públicos;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o aumento de 01 (uma) vaga na modalidade NDC1,  
para o curso IT18 – Agronomia, ofertada no Processo Seletivo Contínuo – PCS/2016 e  
vinculada ao Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, *Campus Itacoatiara/AM*.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**, em Manaus, 13 de maio de  
2016.

  
**LUCIDIO ROCHA SANTOS**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação